



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023 – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO PLENÁRIO E RESPECTIVO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL POR TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Resolução em epígrafe que tem por finalidade regulamentar o uso do plenário desta Casa de Leis, esta relatoria, entende que se faz necessário a apreciação da matéria ora em discussão, haja vista, que o referido espaço é um bem público. O Projeto de Resolução em discussão propõe requisitos a serem observado, bem como estipula orientações sobre o procedimento de cedência, em especial destacando a responsabilidade do cessionário quando do uso do plenário, visando a sua conservação. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação da mesma.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Zildinei Panta Pereira**

Vereadora – Presidente

(X) com o Relator

( ) contrário ao Relator

**Márcio Jorge Bonifácio**

Vereador - Relator

**Ailton Monteiro Dias**

Vereador - Membro

( ) com o Relator

( ) contrário ao Relator